



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 072 / 2015

VISTO
06/03/2015
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, seja realizada a revisão da legislação pertinente à calçada cidadã.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude da necessidade de promover a imediata adequação das calçadas que, atualmente, estão irregulares, o que dificulta a utilização pelos transeuntes, especialmente, as pessoas com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, reputa-se interessante que seja estipulado um prazo para que os proprietários de bens imóveis realizem a adequação das calçadas, sob pena de aplicação de alguma sanção, como, por exemplo, multa, intensificando-se a fiscalização.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 05 de março de 2015.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora